

## AVISO

### CAMINHADA SOLIDÁRIA CADA PASSO CONTA

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 15 de junho de 2025 pelas 10h00, a Câmara Municipal em parceria com a Associação Cada Passo Conta, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos implicará o condicionamento de trânsito, em algumas ruas na freguesia de São João de Ver e na freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho que a seguir se indicam:

**FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE VER:** Parque das Caniças, Rua Camilo Castelo Branco, Rua António Aleixo, Rua das Caniças;

**FREGUESIA DE SANTA MARIA DA FEIRA:** Avenida 5 de outubro, Travessa Cal das Eiras, Entrada nas Cargas e descargas do ULS EDV, saída do ULS EDV e passagem entre o edifício do Trofa Saúde e o edifício do Tribunal, Passagem pela Estátua Dr. Alcides Strecht Monteiro, Alameda do Tribunal, Avenida Clube Desportivo Feirense, Rua Dr. Elísio de Castro, Rua Dr. Roberto Alves, Rua António de Castro Corte Real, Parque de estacionamento do Rossio e chegada à zona envolvente das Piscinas Municipais ed Santa Maria da Feira.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 12 de junho de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Assinatura digital qualificada

Sónia Azevedo, Dr.ª